

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo administrativo nº 076/2024

Inexigibilidade de licitação nº 011/2024

Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação do palestrante Marcelo Renato Silva Saraiva, conhecido como “Marcelo Serralva”, por meio do INSTITUTO SERRALVA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA para ministrar a palestra LUDIMÚSICA com práticas lúdicas e inclusivas para sala de aula, para promoção da formação continuada dos profissionais da educação do Município de Sangão/SC, prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme detalhamento e demais especificações contidas neste edital.

Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso III, alínea *F*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: INSTITUTO SERRALVA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 16.727.761/0001-80.

Valor previsto: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Aprovo o edital, o termo de referência e demais documentos constantes neste processo, ficando sob minha responsabilidade todas as informações técnicas adstritas, estimativas de despesas realizadas, comprovação de habilitação, justificativa de preços, comprovante de publicação, justificativa de dispensa, razão da escolha do fornecedor, bem como todas as determinações legais vinculadas a esta contratação e encaminha-se ao prefeito desta municipalidade para a devida assinatura.

Sangão/SC, 08 de outubro de 2024.

---

**Marieli Eva Pereira dos Santos**  
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Autorizo o processo de contratação direta em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea *F*, da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante responsabilidade acima e documentação anexada a este processo.

Sangão/SC, 08 de outubro de 2024.

---

**Castilho Silvano Vieira**  
Prefeito Municipal